

Iata divulga guia com procedimentos para comissários devido à pandemia

A Iata (Associação Internacional de Transportes Aéreos) publicou no último dia 22 um guia de procedimentos, destinado às empresas aéreas, com práticas e procedimentos a serem adotados pelas tripulações de cabine nos voos durante e após o período de pandemia de covid-19.

O documento pode ser acessado na íntegra no seguinte link: <https://bit.ly/2VT0ZDr>.

Os principais pontos de atenção são:

– Treinamento

As empresas devem optar, preferencialmente, pelo ensino a distância. Treinamentos de reciclagem podem ser postergados mediante autorização da agência reguladora.

Quando for necessário um treinamento prático como, por exemplo, de Mock Up, é recomendado que seja limitado o número de participantes, devendo o equipamento ser higienizado após o uso conforme exigências das autoridades sanitárias. Equipamentos utilizados em treinamentos como máscaras de oxigênio, capuz antifumaça e outros também devem seguir o mesmo protocolo.

– EPI

As empresas devem fornecer equipamentos e informações adequadas sobre o uso dos EPI disponíveis a bordo para a tripulação de cabine. Um ponto de especial atenção é o descarte do material após o uso deve ser considerado como resíduo biológico.

O uso das máscaras é recomendado em todos os momentos do voo, devendo ser substituídas com segurança e em intervalos regulares. As máscaras devem ser removidas em caso de emergência que exija o uso de oxigênio ou de equipamentos de combate a incêndio.

Por fim, o uso de luvas é essencial. Elas devem ser trocadas regularmente e estar sempre associadas a bons hábitos de higiene lavar as mãos frequentemente e utilizar álcool em gel.

– KPU – Kit de proteção universal

As empresas devem garantir que todas as aeronaves estejam equipadas com o kit KPU para a utilização da tripulação de cabine em casos de suspeita de doenças transmissíveis ou em casos de doença envolvendo contato com fluídos corporais.

– Limpeza da Aeronave

Os fabricantes das aeronaves devem fornecer informações sobre processos aprovados de limpeza e desinfecção das aeronaves. Além disso, as empresas devem considerar um aumento na frequência da limpeza das aeronaves, de acordo com o nível do risco associado a cada voo.

– Instalações de descanso dos tripulantes (Crew Rest Area)

As empresas devem fornecer roupas de cama para cada tripulante. Ao final do turno de descanso, o material deve ser removido e ensacado, a fim de minimizar qualquer possibilidade de contágio.

– Antes do voo

Os comissários devem se atentar para o fato de que a maioria dos voos são do tipo bate e volta em função das restrições sanitárias impostas. Assegurar que os limites de jornada sejam respeitados, incluindo o tempo de descanso a bordo, caso seja aplicável.

– Check Pré Voo

Há a possibilidade de a aeronave ter ficado fora de operação por muito tempo. A tripulação de cabine deve realizar o check pré voo de forma criteriosa, visto que há a possibilidade de encontrar equipamentos de emergência danificados ou vencidos.

Caso isso ocorra, o comandante deve ser notificado e o item deve ser reportado para sua substituição. Caso seja necessário, consultar o MEL para identificar se a ausência do equipamento resulta em algum tipo de restrição operacional.

Algumas empresas modificaram suas aeronaves e estão transportando carga na cabine de passageiros. A tripulação de cabine deve verificar se há danos que possam afetar a segurança, como por exemplo em coletes salva-vidas, mesas de refeição, assentos, componentes eletrônicos instalados nos assentos, dentre outros.

– Embarque e desembarque

Dependendo do número de passageiros, as empresas devem considerar requisitos de distanciamento físico na cabine, além de monitorar a permanência dos passageiros em seus respectivos assentos.

– Serviço de bordo

As empresas devem orientar os tripulantes sobre as melhores práticas para prevenção da covid-19 durante suas tarefas a bordo e nos locais onde o índice de transmissão do vírus é maior.

O serviço de bordo deve ser alterado para obedecer a restrições temporárias de saúde. Cada empresa deve adequar seu serviço de bordo, caso tenha, de forma que os tripulantes de cabine tenham o mínimo contato possível com os passageiros.

– Distanciamento físico e uso de toaletes

Deve ser respeitada uma distância segura ao aguardar para utilizar os toaletes. É recomendado também que a tripulação bloqueie um toailete somente para o uso da tripulação, para garantir que esteja sempre disponível para o uso, além de limitar a possibilidade de contaminação.

É importante também que o contato físico seja reduzido não só com outros tripulantes e passageiros, mas também com seus pertences.

– Tripulantes infectados pela covid-19

Os tripulantes de cabine que apresentarem algum sintoma respiratório, mesmo que leve, febre acima de 37,5 graus ou indisposição devem imediatamente deixar suas funções a bordo, fazer autoisolamento, e assim que possível, procurar auxílio médico.

Caso haja teste disponível, e o tripulante de cabine testar positivo, mesmo que esteja assintomático, deve deixar suas funções a bordo. Isso evita o risco de contágio por outros tripulantes.

– Tripulantes recuperados da covid-19

Aos tripulantes que obtiveram sucesso na recuperação, é possível que as autoridades sanitárias de alguns países coloquem restrições, como um atestado médico ou uma declaração antes de admitir a entrada no destino.

Sempre que encontrar uma condição relevante que possa oferecer risco à operação, envie um reporte à empresa.

Também é possível enviar um reporte ao SNA por meio do e-mail **Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.** ou ainda pelo preenchimento do formulário disponível na página do SNA (aba Safety).